

EDITAL Nº 011/2015
Divulgação do Julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva – 2ª Etapa

A **G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística** torna pública a **divulgação do julgamento dos Recursos do Resultado Preliminar da Prova Discursiva - 2ª Etapa**, nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Multiprofissional em Oncologia e Residência em Física Médica do INCA - 2016.

PROGRAMA: ENFERMAGEM

Nº de inscrição	Nome da candidata
0558	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBERNAZ CRESPO

Pedido do Recurso: Solicita a pontuação detalhada de cada questão e pedir a revisão da questão de número 3.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

Valor total da questão 10 pontos, sendo 5 pontos para cada diagnóstico completo;

O primeiro diagnóstico apontado pela candidata está correto já o segundo diagnóstico (Padrão Respiratório Ineficaz) está incorreto, pois o paciente encontrava-se eupneico.

A candidata obteve 5,0 (cinco) pontos na questão.

Questão 02

Valor total da questão 10 pontos

Na resposta da candidata temos o item 5 (furosemdida) correto; item 6 (clopidogrel) incorreto – a medicação não é anticoagulante, mas antiplaquetário; item 7 (mononitrato de isossorbida) parcialmente correto – não foi citada a vasodilatação coronariana, principal efeito.

A candidata obteve 5,1 (cinco vírgula um) pontos na questão.

Questão 03

Valor total da questão 10 pontos, sendo 6 itens (1,7 cada) correspondendo 3 cuidados de enfermagem para ventilação mecânica e 3 para cateter venoso profundo.

A candidata apontou em sua resposta apenas 2 cuidados de enfermagem para ventilação mecânica e 2 para cateter venoso profundo.

A candidata obteve 6,8 (seis vírgula oito) pontos na questão.

Total de pontos **aspectos técnicos:** 16,9 pontos

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0136	JACKELINE LUIZ DOS SANTOS

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção das questões 02 e 03.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 02

Solicita onde e como ocorre o principal efeito dos agentes alquilantes. Os agentes alquilantes atuam na divisão celular de células neoplásicas e também nas células normais em divisão, mas como e onde? A questão solicita os **PRINCIPAIS** efeitos adversos decorrentes do uso de um fármaco alquilante. Os efeitos adversos citados são efeitos que podem aparecer com o uso de qualquer agente antineoplásico, sendo alquilante ou não.

A candidata obteve 3,0 pontos na questão.

Questão 03

Muitos são os exames laboratoriais, falar que estão alterados e querer subentender que se falou de hemograma. Como a candidata não relata quais os exames laboratoriais estariam alterados a resposta fica vaga, visto que até a glicose pode apresentar alteração com o uso de um agente alquilante.

A candidata obteve 3,4 (três vírgula quatro) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0394	JANAINA CECILIA RAMOS PEREIRA BEZERRA

Pedido do Recurso: Solicita a correção de sua prova, pois foi habilitada na 1ª etapa.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os critérios para aplicação e correção da prova discursiva estão claramente especificados no Edital de Abertura do Processo Seletivo, principalmente ao que se refere ao quantitativo de provas que seriam corrigidas, item 8.2 do edital. Para o programa de Farmácia foram corrigidas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros habilitados. Portanto sua prova discursiva não foi corrigida por não estar dentro do número estipulado no edital.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FARMÁCIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0494	RAQUEL PALERMO DOS SANTOS

Pedido do Recurso: Solicita revisão do gabarito da questão nº 01.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

A candidata respondeu corretamente a questão. Quanto seu questionamento ao gabarito: A estramustina é a combinação de um estrógeno e a clormetina (alquilante), considerada uma substância alquilante e seu mecanismo de ação não é plenamente conhecido.

A candidata obteve 10,0 (dez) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FÍSICA MÉDICA - ÊNFASE EM IMAGEM

Nº de inscrição	Nome da candidata
0028	CAROLINA FARIAS DE CASTRO TOZO

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção de sua prova.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

O ponto retirado da candidata foi na questão nº 1.

Gabarito da questão:

(...) Esta grandeza representa a probabilidade de fótons do feixe interagirem com o material e serem removidos do feixe.

Resposta da candidata:

"(...) Esta grandeza representa a probabilidade que um fóton tem de ser absorvido em um intervalo de comprimento."

Resposta ao fundamento:

O ponto foi retirado em função do uso do termo "absorvido". No processo físico abordado na questão, escrever que a grandeza representa uma absorção está incompleto, uma vez que outros efeitos (por exemplo, espalhamento Compton e espalhamento Rayleigh) podem contribuir para a retirada de fótons do feixe inicial. Baseado nas informações dadas no enunciado da questão, os termos aceitáveis seriam "atenuados" ou "removidos".

A candidata obteve 9,0 (nove) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FISIOTERAPIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0624	ANA PAULA REIS PESSOA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da questão de nº 02, em especial ao termo "objetivo" está no singular no enunciado.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

O objetivo geral da Fisioterapia deve estar centrado na reabilitação do membro superior direito, especialmente em aspectos como amplitude de movimento e função, que são geralmente os mais acometidos nestes pacientes. Outras disfunções, como alteração postural, são desdobramentos muito comuns, uma forte área de atuação da Fisioterapia e não poderia ser negligenciada. Por fim, era de extrema importância que a preocupação com a qualidade de vida fosse mencionada.

A candidata obteve 5,0 (cinco) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: FISIOTERAPIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0248	LUANA REGO RODRIGUES

Pedido do Recurso: Solicita revisão da questão de nº 03.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

A resposta apresentada pela candidata excedeu as dez linhas disponíveis, portanto, não pode ser inteiramente avaliada. Sua nota foi baseada nas informações compreensíveis escritas até o fim da décima linha.

A candidata obteve 4,0 (quatro) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome da candidata
0375	ALYNE HORNICK

Pedido do Recurso: Solicita revisão da questão de nº 01.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

No que se refere à nutrição parenteral, a resposta da candidata foi considerada. No entanto, o suplemento hiperproteico hipercalórico oral ainda não havia sido testado e, suplemento com 2,0 Kcal/ml, se bem tolerado, atinge rapidamente as necessidades nutricionais. Conforme literatura do edital a via digestiva deve ser de uso preferencial e no caso clínico a cirurgia do paciente era eletiva com a equipe médica ciente da necessidade de suporte nutricional. Em processo comparatório, outros candidatos descreveram muito bem a dieta via oral e suplementação.

A candidata obteve 9,2 (nove vírgula dois) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0297	FELIPE DOS SANTOS MELO

Pedido do Recurso: Solicita revisão da questão de nº 1.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Com base na literatura do edital à via digestiva deve ser de uso preferencial e o suplemento oral ainda não havia sido oferecido; considerando que o suporte nutricional oral poderia atender as necessidades nutricionais do paciente e que a ostomia é um procedimento cirúrgico e poderia ser realizada no momento da esofagectomia por existirem outras alternativas para alimentação, e ainda, caso o paciente não aceitasse o suplemento em quantidade suficiente a nutrição parenteral poderia ser prescrita. Em processo comparatório, outros candidatos descreveram muito bem a dieta via oral e suplementação.

A candidata obteve 6,0 (seis) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome da candidata
0148	FLAVIANE APARECIDA DOS SANTOS

Pedido do Recurso: Solicita revisão da prova discursiva e do gabarito da questão 02.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 02.

Custo não deve ser o primeiro item a ser considerado, mas precisa ser levado em consideração e foi citado na resposta da prova. Na prática clínica é muito importante que o nutricionista tenha conhecimento de custo benefício de cada dieta prescrita, para melhoria de seu próprio serviço e para atender a demanda de outros pacientes. E a literatura do edital coloca o custo como fator a ser considerado.

Quanto às questões 01 e 03 de acordo com as respostas constantes em sua prova, não há nenhum fator apresentado em seu recurso que justifique ou contraponha a nota atribuída, portanto, não há considerações a serem abordadas.

A candidata obteve 9,7 (nove vírgula sete) pontos na questão 01.

A candidata obteve 7,5 (sete vírgula cinco) pontos na questão 02.

A candidata obteve 6,0 (seis) pontos na questão 03.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO

Nº de inscrição	Nome da candidata
0552	KARINA DOS SANTOS

Pedido do Recurso: Solicita revisão da prova discursiva.

Recurso conhecido e julgado **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01.

A candidata justificou a utilização da dieta via oral e complemento pelo comprometimento do estado nutricional do paciente, expressiva perda ponderal e ingestão abaixo das necessidades nutricionais, mas poderia ter justificado, também, em relação ao uso preferencial da via digestiva que foi considerado na resposta da prova (de acordo com a literatura do edital). Em processo comparatório, outros candidatos descreveram muito bem a utilização da via oral e suplementação pela via digestiva disponível.

A candidata obteve 9,3 (nove vírgula três) pontos na questão 01.

Questão 02

Os fatores apresentados na resposta da prova são relevantes na escolha da dieta para este paciente, mas não são únicos; sendo assim, outros fatores foram considerados, desde que apresentados de acordo com a literatura do edital. No entanto, realizada a revisão na resposta da candidata é preciso melhorar a sua nota, mesmo considerando que dos pontos apresentado na prova, a candidata não apresentou fibras e o caso clínico deixa claro que o hospital disponibiliza dieta padrão com fibras e sem fibras. Também não apresentou o fator custo, visto que na prática clínica é muito importante que o nutricionista tenha conhecimento de custo benefício de cada dieta prescrita, para melhoria de seu próprio serviço e para atender a demanda de outros pacientes. E a literatura do edital coloca o custo como fator a ser considerado.

Portanto com base na justificativa apresentada, **fica retificada a nota de 8,8 (oito vírgula oito) atribuída à questão para 9,3 (nove vírgula três) pontos.**

Questão 03

A estratégia dietética apresentada é para disfagia ou dumping?

Considerou-se para nota alguns pontos comuns, como fracionamento das refeições, evitar líquidos, excesso de gordura na alimentação. A candidata argumenta consistência da dieta para disfagia no recurso, mas não apresenta na resposta da prova. Sim, a disfagia é gradual e os candidatos que justificaram de forma coerente, na resposta da prova, foram pontuados. Para a nota da questão o processo comparatório não foi levado em consideração, visto que alguns candidatos apresentaram os pontos esperados na estratégia nutricional para disfagia e para dumping.

A candidata obteve 6,0 (seis) pontos na questão 03.

Portanto, fica retificada a nota total da candidata de 34,10 para 34,60 pontos.

PROGRAMA: NUTRIÇÃO	
Nº de inscrição	Nome da candidata
0377	MARCELLA LAGE PINTO MOREIRA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

Na questão 01 os itens apresentados foram considerados, mas faltou a justificativa para manter a via oral no caso clínico apresentado. Poderíamos prescrever parenteral, no entanto a literatura do edital apresenta que a via digestiva quando disponível deve ser preferencial. Em processo comparatório outros candidatos justificaram bem.

A candidata obteve 8,6 (oito vírgula seis) pontos na questão 01.

Questão 02

Estabilidade hemodinâmica a candidata deve avaliar na hora de liberar ou não a dieta; agora é hora de escolher a fórmula que será administrada. Se o paciente vai tolerar ou não, só vamos saber após a administração da mesma. Quanto aos sintomas gastrointestinais, eles definem se você vai oferecer fibra, sacarose, também a densidade calórica da dieta, entre outros. Foi considerada para nota a composição da dieta em macronutrientes, micronutrientes, volume, Tipo, osmolaridade. No entanto, você também não falou de fibras e o caso clínico apresentou dieta padrão com fibras e sem fibras. Não falou de custo e é muito importante que o nutricionista tenha conhecimento de custo benefício de cada dieta prescrita. Apresentaram-se os fatores mais relevantes, mas outros fatores foram considerados, desde que estivessem de acordo com a literatura do edital.

A candidata obteve 8,7 (oito vírgula sete) pontos na questão 02.

Questão 03

A estratégia dietética apresentada é para disfagia ou dumping?

A sua consideração em relação à fonoaudiologia foi aceita parcialmente, visto que a solicitação era de uma estratégia nutricional para disfagia, caso o paciente apresentasse. Como o nutricionista deve orientar, seja a dieta pastosa ou dieta líquida completa, associado ou não a suplementos. O mais importante era a descrição da dieta em relação ao cuidado nutricional.

No dumping foi considerada a lactose, fibras, redução de açúcar simples, mas gordura também é importante.

A candidata obteve 7,8 (sete vírgula oito) pontos na questão 03.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: PSICOLOGIA	
Nº de inscrição	Nome da candidata
0549	BÁRBARA DE MELLO VALENTE

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

A candidata, nessa questão, careceu considerar mais sobre os benefícios, deu muito enfoque ao manejo clínico.
A candidata obteve 8,0 (oito) pontos na questão.

Questão 02

Nessa questão, a grande abordagem do papel do profissional é a família, portanto na resposta apresentada pela candidata faltou maior enfoque na família.
A candidata obteve 6,0 (seis) pontos na questão.

Questão 03

De acordo com o texto “Psicologia da Saúde x Psicologia Hospitalar”, para atuar em hospitais, o psicólogo deve ter bom treinamento em três áreas básicas: clínica, pesquisa e programação. A candidata contemplou a área clínica, não citando as áreas de pesquisa e programação.

A candidata obteve 4,0 (quatro) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: PSICOLOGIA	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0401	FLAVIO REZENDE CARDOSO VILELA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

O candidato nessa questão deveria ter apresentado uma reflexão mais profunda sobre os benefícios e sobre o manejo clínico. O candidato focou sobre o adoecimento psíquico, explicando sobre o impacto da doença na paciente.
O candidato obteve 5,0 (cinco) pontos na questão.

Questão 02

Nessa questão, a grande abordagem do papel do profissional é a família, conforme gabarito divulgado, o candidato em sua resposta deveria ter uma reflexão mais profunda sobre o papel do psicólogo junto aos familiares do paciente.
O candidato obteve 5,0 (cinco) pontos na questão

Questão 03

O candidato, na primeira parte de sua resposta discorre sobre a formação do psicólogo e da nomenclatura correta. A questão é sobre conhecimentos e habilidades que o psicólogo deve contemplar. De acordo com o texto “Psicologia da Saúde x Psicologia Hospitalar”, para atuar em hospitais, o psicólogo deve ter bom treinamento em três áreas básicas: clínica, pesquisa e programação. O candidato contemplou a área clínica, não citando as áreas de pesquisa e programação.

O candidato obteve 4,0 (quatro) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: PSICOLOGIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0426	GEORGIA LEMOS ABDALLA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

A candidata, nessa questão faltou considerar mais sobre os benefícios, focalizou o manejo clínico.

A candidata obteve 7,0 (sete) pontos na questão.

Questão 03

De acordo com o texto “Psicologia da Saúde x Psicologia Hospitalar”, para atuar em hospitais, o psicólogo deve ter bom treinamento em três áreas básicas: clínica, pesquisa e programação. A candidata contemplou a área clínica superficialmente, não citando as outras duas áreas de pesquisa e programação.

A candidata obteve 3,0 (três) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: PSICOLOGIA

Nº de inscrição	Nome da candidata
0766	ROBERTA CORREA LANZETTA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Questão 01

A candidata, nessa questão faltou considerar um pouco mais sobre os benefícios do tratamento psicológico.

A candidata obteve 9,0 (nove) pontos na questão.

Questão 02

A candidata nessa questão deveria ter apresentado uma reflexão mais profunda sobre o papel do psicólogo junto aos familiares da paciente, uma vez que a grande abordagem do papel do profissional é a família, conforme gabarito divulgado.

A candidata obteve 5,0 (cinco) pontos na questão.

Questão 03

De acordo com o texto “Psicologia da Saúde x Psicologia Hospitalar”, para atuar em hospitais, o psicólogo deve ter bom treinamento em três áreas básicas: clínica, pesquisa e programação. A candidata contemplou a área clínica, não citando as áreas de pesquisa e programação.

A candidata obteve 5,0 (cinco) pontos na questão.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: SERVIÇO SOCIAL

Nº de inscrição	Nome da candidata
0035	ALINE DA SILVA CORDEIRO

Pedido do Recurso: Solicita revisão quanto ao critério para correção da prova discursiva.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Os critérios para aplicação e correção da prova discursiva estão claramente especificados no Edital de Abertura do Processo Seletivo, principalmente ao que se refere ao quantitativo de provas que seriam corrigidas, item 8.2 do edital. Para o programa de Serviço social foram corrigidas as provas discursivas dos 30 (trinta) primeiros habilitados, conforme previsto no edital.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: SERVIÇO SOCIAL

Nº de inscrição	Nome da candidata
0791	INGRID WACHSMUTH RIZZO VALENTIM

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da questão 01 e 02.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

Sobre o questionamento referente a **questão 01** vale a pena destacar que conforme documentos da área de Social Social, a exemplo das diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS, 1996) e do Ministério da Educação (MEC, 1999) e o conjunto de referencias indicados no referido processo seletivo, pauta a necessidade de exigir:

*A formação profissional deve viabilizar uma capacitação teórico metodológica e ético-política, como requisito fundamental para o exercício de atividades técnico-operativas, com vistas à apreensão crítica dos processos sociais **numa perspectiva de totalidade** (MEC, 1999 – grifo nosso).*

Ainda nesta linha de raciocínio, Martinelli (2006, p.2) ressalta a necessidade de o profissional realizar a interpretação da realidade a partir das relações estrutura, conjuntura e cotidiano, pois,

[...] instituem-se como formas de acesso às múltiplas determinações da realidade, pela mediação dos contextos, acontecimentos, atores, forças sociais em presença, os quais podem ser alcançados pela análise de conjuntura como um recurso metodológico para apreender dialeticamente o movimento do real e penetrar em suas tramas constitutivas.

Portanto, diante desse profundo jogo de forças sociais é dever ético do profissional entender e interpretar criticamente a realidade na qual atua, sem perder de vista que se trata de um processo dinâmico que nada tem de estático ou linear, dessa forma poderemos alcançar uma prática profissional transformadora e direcionada socialmente. Não há como desvendar a realizar sem compreender a categoria mediação.

Ainda destacamos as ponderações de Martinelli e Moraes (S/D):

Portanto, salienta-se o quão importante é pensar e identificar o campo de mediações presentes nas demandas do Serviço Social, bem como, romper com as análises unilaterais que levam a vieses fatalistas, messiânicos ou voluntaristas. Afinal, nenhum ato do cotidiano profissional se apresenta diante do profissional como portador de mediações, mas inteiramente despido, caberá ao Assistente Social ser

crítico e propositivo no desvendamento do jogo de forças conjunturais presentes no dia-a-dia da prática profissional (P.9).

Nesse sentido, a resposta exigiu da candidata à capacidade de desenvolver a reflexão na categoria mediação como uma possibilidade crítica do desvendamento do profundo jogo de forças sociais presentes no cotidiano profissional do Assistente Social e como possibilidade de imprimir um direcionamento à sua prática profissional, como apresentado na situação que ilustrou a prova da Sra. Lúcia e do filho Marcelo, que conforme identificado, está presente na vida e cotidiano deste núcleo familiar; por fim, este conjunto de aspectos faz parte das competências exigidas no desenvolvimento da resposta pelas candidatas no referido processo seletivo.

A candidata obteve 8,0 (oito) pontos na questão 01.

Sobre a **questão 2**, ao mencionar e problematizar a questão de agente comunitária de saúde como responsável pelo 'saque' do BPC, não provocou prejuízo para candidata.

A candidata obteve 10,0 (dez) pontos na questão 02.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

PROGRAMA: SERVIÇO SOCIAL

Nº de inscrição	Nome da candidata
0521	JULIANA LEITE RODRIGUES BATISTA

Pedido do Recurso: Solicita revisão da correção da questão 01.

Resultado da Análise: Recurso conhecido e julgado **INDEFERIDO**. Após análise dos argumentos trazidos pela recorrente, passamos a expor as seguintes considerações:

A fundamentação apresentada pela candidata é confusa, e ao analisar sua prova não foi possível identificar nenhuma ocorrência que impossibilitasse a candidata de compreender o que era solicitado no enunciado da questão 01. Ressaltamos que a candidata em sua resposta não conseguiu identificar de forma clara as ações profissionais que possibilite construir a Identificação do perfil da usuária, as relações sociais ao qual está inserida (conhecer a realidade/singularidade/particularidade) para redimensionar uma proposta/projeto de intervenção.

A candidata obteve 7,0 (sete) pontos na questão 01.

Portanto, permanece inalterado o resultado divulgado.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2016.

Coordenação de Ensino
Luis Felipe Ribeiro Pinto

Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU)
Mario Jorge Sobreira da Silva

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Antônio José Gonçalves de Siqueira